



PORTARIA IPSPMP – PIRAPREV Nº. 416, de 06 de Fevereiro de 2025.

CLAUDIA LEONCIO DA SILVA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art.111, inciso VI, da Lei Complementar nº 75/2011, de 14/12/2011;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Administrativo n.º 01/2.023.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, à servidora MARIA FERNANDA RODRIGUES DA SILVA, RI: 0005, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, regido pelo Regime do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, o adicional por titulação de 15%, com fulcro no artigo 111, inciso VI, da Lei Complementar nº 75/2.011.

CESSAR, o adicional de titulação de 5%, conforme o § 2º do artigo 111, da Lei 75/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2.025.

Dê se conhecimento à interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, em 06 de Fevereiro de 2025.

Claudia Leoncio da Silva
Superintendente
CP RPPS DIRIG II TOTUM
CP RPPS CGINV I TOTUM

Publicado e afixado em local público e de costume em 06 de Fevereiro de 2025.